

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Departamento de Licenciamento/SEMFI, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **NELCINDO RODRIGO ROSSET** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARIANE FATIMA BAUMANN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **ADRIANO DERINIEVICZ** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ANTONIO MARCOS CHUPEL** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **LEOPOLDO MAGNO MEDEIROS GUIMARÃES** e **EDUARDO AVILA DE MATOS** – Representantes Titulares do Conselho da Cidade, **LEANDRO JOSE PAZINATO ROCHA** – Representante Suplente da Federação Municipal da Associação de Moradores, **EDUARDO CAMARGO UMBRIA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **RIBAMAR CORDEIRO RIBAS** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP e **PABLO JAVIER MUJICA MENEZES** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação, para procederem a 9ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

#### **CONSULTAS AZUIS**

1. O protocolo nº. 33590/2018, em nome de CIRIO CARVALHO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1824465045. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8230-0/02, 5611-2/02, 9329-8/03 e 5611-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0144/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

2. O protocolo nº. 45354/2018, em nome de LOGERTON EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1800833. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 9603-3/01, 9603-3/02, 9603-3/03 e 9603-3/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 061/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

3. O protocolo nº. 50043/2018, em nome de LUIZA REGINA FABRICIO ANDRADE, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1802381. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2542-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0155/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

4. O protocolo nº. 48016/2018, em nome de GILLIARD ADRIANO SZARY, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1825733900. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá

providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N.º. 0180/2018 anexado à consulta. Baixo risco SEMMA e CVCO.

5. O protocolo n.º. 49229/2018, em nome de JULIANI CRISTINI LEAL – OPTECH ELETROMECAÂNICA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial n.º. PRP1826056153. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2539-0/01 e 3313-9/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N.º. 0188/2018 anexado à consulta. Baixo risco SEMMA.

6. O protocolo n.º. 48277/2018, em nome de CLETOR JAIRO GONDRO, solicita reconsideração da Consulta Comercial n.º. PRP1824176198. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 e Comércio 2. CNAEs: 2539-0/01, 4663-0/00. DOC SEMMA N.º. 0166/2018. Solicita ao DPTU/SEMU parecer quanto a localização do imóvel em sua totalidade na Zona de Expansão Urbana e/ou parte deste em zona rural.

7. O protocolo n.º. 48699/2018, em nome de CARLA HELENA GUERRA CARVALHO, solicita reconsideração da Consulta Comercial n.º. PRP1823703449. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 4. CNAE:1052-0/00. DOC SEMMA N.º 0164/2018. Não atende ao lote mínimo (20.000m<sup>2</sup>) em zona rural.

8. O protocolo n.º. 49758/2018, em nome de MAYRA CHAYENNE VALOSKI, solicita reconsideração da Consulta Comercial n.º. PRP1825368390. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. CNAEs: 4930-2/02 e 5211-7/99. DOC SEMMA N.º 0100/2018. Mantém Indeferimento anterior.

9. O protocolo n.º. 50041/2018, em nome de TATIANE CARVALHO DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial n.º. SJP1802803. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3811-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N.º. 191/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.

10. O protocolo n.º. 50044/2018, em nome de GILMAR ALVES BOLINO, solicita reconsideração da Consulta Comercial n.º SJP1802502. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4520-0/02 e 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N.º. 0152/2018 anexado à consulta. Somente endereço fiscal.

11. O protocolo n.º. 50038/2018, em nome de JOSÉ ALTAMIR DOS ANJOS ROCHA, solicita reconsideração da Consulta Comercial n.º. SJP1803060. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. CNAE: 4723-7/00. Solicita apresentar matrícula atualizada do imóvel.

12. O protocolo n.º. 52154/2018, em nome de JOSÉ ALOÍSIO DOS SANTOS FILHO, solicita reconsideração da Consulta Comercial n.º. PRP1825769939. Após análise os Membros do Conselho

Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02, 5211-7/99, 5212-5/00 e 5250-8/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0177/2018 anexado à consulta e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4930-2/03, conforme Decreto Estadual 4435/2016 e Lei Estadual 12248/1998.

13. O protocolo nº. 51270/2018, em nome de AREAL FLORIDA LTDA.-ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1706037. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Extrativista. CNAE: 0810-0/99. DOC SEMMA N.º 0422/2017. Solicita parecer do DPTU/SEMU quanto ao zoneamento atual do imóvel (zona rural ou zona de expansão urbana), bem como, quanto a compatibilidade da atividade com o zoneamento.

14. O protocolo nº. 50808/2018, em nome de MICHEL BONATO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1825132317. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2 e 3 e Comércio 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2013-4/02, 3839-4/01, 4623-1/06, 4930-2/01, 4930-2/02, 7719-5/99 e 7732-2/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0168/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.

15. O protocolo nº. 51021/2018, em nome de LAUDEMIR ANTONIO FERRANDIN AVIÁRIO AGROPET - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1824988758. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3811-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0156/2018 anexado à consulta. Alto risco DEMUTRAN, baixo risco SEMMA e CVCO.

16. O protocolo nº. 51987/2018, em nome de ELIANA NOGUEIRA ABAURRE, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1825240951. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 8511-2/00 e 8512-1/00. O imóvel e o trânsito do entorno são incompatíveis com as atividades.

17. O protocolo nº. 50053/2018, em nome de HSU KENG WEI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1825634178. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4687-7/02, 4687-7/03, 5211-7/99, 5229-0/02, 7020-4/00, 7490-1/04, 7739-0/99 e 8230-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0174/2018 anexado à consulta. Condicionado a apresentar EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) no prazo de 60 (sessenta) dias.

18. O protocolo nº. 52471/2018, em nome de MARCELO SELAU, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1826835092. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5620-1/02. Alto risco Vigilância Sanitária.

19. O protocolo nº. 52744/2018, em nome de NICOLAU PRESTAVSKI MOVEIS EIRELI - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1826080730. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 2. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3101-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0127/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.

20. O protocolo nº. 52734/2018, em nome de OLIMPYA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1826252640. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 3811-4/00. DOC SEMMA N.º 0189/2018. Conforme parecer do DEMUTRAN.

21. O protocolo nº. 52764/2018, em nome de RODRIGO DE LIMA NASCIMENTO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1825927872. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02, 4930-2/03, 5211-7/99 e 5250-8/04. Solicita ao requerente que apresente solução de acesso aprovado pelo DEMUTRAN e parecer da SEMMA.

22. O protocolo nº. 52809/2018, em nome de ABINOX MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1825130050. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 e Indústria 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2539-0/01, 2542-0/00 e 3311-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0147/2018 anexado à consulta. Baixo risco CVCO.

23. O protocolo nº. 52861/2018, em nome de R&B ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1825812030. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2 e Indústria 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2330-3/02 e 4744-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0199/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.

24. O protocolo nº. 53181/2018, em nome de METALIMPEX DO BRASIL LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1826051911. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3811-4/00, 4687-7/01, 4687-7/02, 4687-7/03, 4930-2/01 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0202/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.

25. O protocolo nº. 52862/2018, em nome de PHOENIX TRANSPORTE E LOGÍSTICA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1825786290. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/02 e 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0183/2018 anexado à consulta.

26. O protocolo nº. 52800/2018, em nome de ALVEPAR MOTORS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1824649794. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2 e 3 e Comércio 2. CNAEs: 3314-7/08, 4520-0/01, 4530-7/03 e 7739-0/00. DOC SEMMA Nº. 0146/2018. Mantém Indeferimento anterior.

27. O protocolo nº. 54232/2018, em nome de PGM SOLUÇÕES LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1824185909. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2631-1/00 e 2710-4/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0204/2018 anexado à consulta. Baixo risco CVCO.

28. O protocolo nº. 53938/2018, em nome de FEIRÃO DE MALHAS GOIOERE LTDA. - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1826979443. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8230-0/01. Alto risco SEMMA e DEMUTRAN.

#### **CONSULTAS AMARELAS**

1. O protocolo nº. 11926/2018, em nome de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração do tem 3 da contrapartida. Implantação de equipamento semaforico: implantação de equipamento semaforico para veículos e pedestres no cruzamento da Rua Rafael Puchetti com a Rua Joinville e de sinalização viária, conforme projeto a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito. Conforme parecer técnico n. 14/2018 da ETM.

2. O protocolo nº. 46726/2018, em nome de G9 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 65580/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a análise das contrapartidas definidas pela ETM em 11/06/2018. Condicionado ao parecer da SEMVOP quanto a faixa não edificável de drenagem.

3. O protocolo nº. 49550/2018, em nome de MAURICIO AUGUSTO DE MORAES SARMENTO. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a prorrogação de prazo para execução das contrapartidas em 06 meses conforme definido pela ETM em 11/06/2018.

4. O protocolo nº. 53915/2018, em nome de CONSTRUTORA AMO LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 264890/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere a implantação da área de lazer. Solicita parecer da SEMMA quanto a APP e da Divisão de Licenciamento/SEMU quanto as áreas de lazer.

5. O protocolo nº. 49277/2018, em nome de ANA LUIZA HARUMI PORRAT BESCH, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 92229/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo

**DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, serviço 2 – quadra poliesportiva.

6. O protocolo nº. 51562/2018, em nome de QMC TELECOM DO BRASIL, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 47444/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado torre de telefonia celular.

7. O protocolo nº. 51433/2018, em nome de ROGERIO MIRANDA MAFRA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 39251/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido, ampliação de comércio e serviço geral. Solicita parecer da Coordenação da UEL do Projeto do Parque do Rio Itaquí quanto ao atingimento no terreno em questão.

8. O protocolo nº. 50564/2018, em nome de PG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 48797/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Condomínio Edifício Horizontal 2 unidades, 01 pavimento.

9. O protocolo nº. 51288/2018, em nome de JULIO CEZAR DE OLIVEIRA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 85532/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado, Condomínio Edifício Horizontal 02 unidades.

10. O O protocolo nº. 53228/2018, em nome de SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA., solicita reconsideração das Consultas Amarelas nº 242031/2016 e 242033/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria de argamassa. Solicita parecer da SEMMA e, em caso favorável apresentar EIV.

11. O protocolo nº. 51508/2018, em nome de ADALBERTO DE CARVALHO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 118893/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo de 5,00m para 4,00m. Não é atribuição do CMPDU.

12. O protocolo nº. 52460/2018, em nome de PG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 50105/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Condomínio Edifício Horizontal, 01 pavimento – 02 unidades.

13. O protocolo nº. 45491/2018, em nome de ALESSAN BRUNO RIBAS DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 40146/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Condomínio Edifício Vertical. Quanto a solicitação de Condomínio Edifício Horizontal, o requerente deverá aguardar o PRE.

14. O protocolo nº. 53520/2018, em nome de DOLCÍDIO DAL NEGRO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 44589/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no

**ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

que se refere ao uso de permissível para adequado Condomínio Edifício Horizontal 17 unidades. Entorno é incompatível com o uso solicitado e a região não possui infraestrutura urbana.

15. O protocolo nº. 53134/2018, em nome de STELA MARCIA PEREIRA RAMOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 24123/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Condomínio Edifício Horizontal 05 unidades.

16. O protocolo nº. 42963/2018, em nome de KJSA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 62473/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para adequado Posto de abastecimento de combustível e loja de conveniência (reforma e ampliação).

17. O protocolo nº. 54397/2018, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 10803/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo frontal de 5,00m para 2,40m para a Escola Ana Maria Moro Dissenha. Conforme Lei complementar n. 107/2016, artigo 31-A.

Esteve presente na reunião também o Sr. Carlos Alves expondo a solicitação da consulta comercial PRP1824649794 / protocolo 52800/2018 (Alvepar Motors Ltda.)

Nada mais havendo, segue ata assinada pelos membros do CMPDU. São José dos Pinhais, 13 de Junho de 2018.

**ADÃO CETNARSKI NETO**  
Presidente

**EDUARDO CAMARGO UMBRIA**  
Titular

**ARIANE FATIMA BAUMANN**  
Titular

**NELCINDO RODRIGO ROSSET**  
Titular

**PABLO JAVIER MUJICA MENEZES**  
Titular

**ADRIANO DERINIEVICZ**  
Titular

**RIBAMAR CORDEIRO RIBAS**  
Titular

**ANTONIO MARCOS CHUPEL**  
Titular

**LEOPOLDO MAGNO MEDEIROS GUIMARÃES**  
Titular

**EDUARDO AVILA DE MATOS**  
Titular

**LEANDRO JOSE PAZINATO DA ROCHA**  
Suplente

**JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA**  
Titular